

Legislação

Resolução - 004/74

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974

RESOLUÇÃO COGEP CZ/04/74

A Comissão de Zoneamento em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 08 de janeiro de 1974, resolveu por unanimidade, aprovar o parecer do Eng. Armênio Crestana, que é no sentido de, obedecidas as exigências configuradas no Pronunciamento 61/73 da C.P.C.O. aceitar o projeto de heliporto na cobertura do edifício Audi, junto ao Viaduto do Chá.

08 de janeiro de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 13/02/74